



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ  
CENTRAL DE MANDADOS

# AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

**Processos** 5000257-69.2016.4.04.7003/PR  
5004640-22.2018.4.04.7003/PR

**Natureza** EXECUÇÃO FISCAL

**Exequente** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

**Executada** DYORK JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFECÇOES LTDA

Nesta data, em cumprimento ao mandado **700011687178**, expedido nos autos em epígrafe, **PENHOREI E AVALIEI O IMÓVEL ABAIXO**, conforme abaixo:

## I – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

<b>MATRÍCULA/SRI</b>	/Serviço de Registro de Imóveis de Nova Esperança
<b>DESCRIÇÃO NA MATRÍCULA</b>	“Quadra nº A-19/A, ..., situada na zona Armazém, da cidade e comarca de Nova Esperança – PR, com as divisas, metragens, ônus e confrontações constantes da referida matrícula imobiliária.
<b>ÁREA</b>	2.953,88 m <sup>2</sup> , com 2.041,77 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Abrangência</b>	100% do imóvel
<b>ÔNUS/ GRAVAMES</b>	Vide matrícula imobiliária acima referida
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Marins Alves de Camargos, nº 640, Centro, Nova Esperança – PR



**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ  
CENTRAL DE MANDADOS**

**II – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO**

Vistoria externa realizada na primeira quinzena do corrente, quando constatei se tratar de um imóvel comercial que abrigava uma fábrica de tecidos. Com o (excelente) trabalho recente de avaliação da colega Fernanda Zanin, que foi assessorada por um avaliador da cidade, transcrevo os dados ali elencados, que consistem em:

a-) Escritórios – estrutura edificada em concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura com estrutura em madeira e telha de fibrocimento, piso cerâmico e forro misto, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação. Área construída: 295,12 m<sup>2</sup>;

b-) Produção – construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 655,69 m<sup>2</sup>;

c-) Triagem da Lavanderia - construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 307,20 m<sup>2</sup>;

d-) Lavanderia – Produção - construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 189,55 m<sup>2</sup>;

e-) Abrigo da Caldeira - construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 189,55 m<sup>2</sup>;

f-) Estoque - construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 213,89 m<sup>2</sup>;

g-) Armazém - construção edificada em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de estrutura metálica e telhas de zinco, forro mineral e piso cerâmico, com cerca de 11 anos de idade, em regular estado de conservação, com a área de 139,70 m<sup>2</sup>;

As metragens das áreas construídas foram fornecidas pelo Advogado da empresa e de acordo com o que especifica o espelho de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR.

O imóvel avaliando foi dividido em 3, estando os 2 das extremidades locados para uma lavanderia e uma empresa de fabricação de roupas; o espaço central permanece com anúncio para locação, desocupado há cerca de 2 anos.

O Bairro onde está situado o imóvel tem completa estrutura de energia elétrica, água, pavimentação asfáltica, internet.



**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ  
CENTRAL DE MANDADOS**

**III – NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**

Nome	<b>RENATO DE CAMPOS</b>
Endereço	<b>Rua Marins Alves de Camargo, nº 590, Centro, Nova Esperança – PR</b>
Obrigações	<b>a-) Guarda, conservação e entrega imediata do bem em caso de determinação judicial; b-) Não pode abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo; c-) Informar nos autos qualquer alteração de endereço</b>
Assinatura	

**IV– CONCLUSÃO**

O mercado imobiliário da cidade de Nova Esperança permanece com os mesmos indicativos da avaliação da colega Fernanda Zanin já referida, razão pela qual, adoto seu mesmo valor e fundamentos.

**Em conclusão, AVALIO o imóvel em R\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS).**

Maringá, data indicada na assinatura digital.

 <p><b>JUSTIÇA FEDERAL</b> Seção Judiciária do Paraná</p> <p><b>Everton Renato Gouveia Moreira</b> <i>Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal</i></p> <p>tom@jfpr.jus.br (44) 3220-2855   (44) 9 8828-9086 Av. XV de Novembro, 734 - Zona I Maringá/PR - CEP: 87013-230</p>	 <p><a href="http://www.jfpr.jus.br">www.jfpr.jus.br</a></p>
---	---